

Estudo Técnico Preliminar 041/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 067/2026.

Execução da Contratação: 152/2026.

UASG: 981083.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do município de Francisco Santos – PI, a fim de subsidiar a aquisição de **material permanente** para atender as necessidades deste Poder Público Municipal, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

3. Descrição da Necessidade da Contratação

Contratação de empresas especializada para fornecimento de **material permanente**, e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme estudo a ser definido no termo de referência e contrato.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuro fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de **material permanente** para atender as necessidades do município de Francisco Santos-PI. Os bens que irão serem adquiridos e deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias

Das condições de aquisição de **material permanente**:

Os produtos deverão ser 100% novos.

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, reconicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir.

Os materiais devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o município de Francisco Santos-PI tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento preservando o patrimônio público.

Justificamos a aquisição de materiais com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil.

A aquisição de novos de materiais também pode gerar economia a longo prazo, já que a manutenção de equipamentos antigos pode ser mais custosa do que a substituição por equipamentos novos e mais modernos.

A quantidade estimada estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Os bens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico SRP. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar e de acordo com a solicitação elaborada pelo setor de tecnologia da informação.

Das condições de fornecimento de materiais permanentes: Os produtos deverão ser 100% novos.

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, reconicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir.

Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico SRP. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria

prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de materiais permanentes para o Município de Francisco Santos/PI, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), tornando obrigatória para a Administração Pública Municipal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, além de técnica, economicamente viável e mais apropriação, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de aparelhos de ar condicionado visam atender as necessidades deste Município de Francisco Santos/PI.

Os materiais deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho. Os itens devem ser entregues de acordo com orientação do fiscal de contrato e/ou gestor, indicado para o recebimento e quando necessário com a devida supervisão de servidores da Unidade requisitante.

A entrega dos produtos deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, situado à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos/PI nos horários das 07h às 13h, em dias úteis obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias, devendo o material a ser entregue, receber a prévia aprovação do Fiscal do Contrato, que se reserva ao direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões específicos.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de materiais e outras para efetiva entrega dos materiais, correção por conta do fornecedor.

A aquisição de tais materiais individualizados e sob demanda gera, recorrentemente, dificuldades à Administração, tanto em função da complexidade quanto da quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados para este fim em um mesmo período. De forma a garantir disponibilidade contínua de materiais permanente para o MFS-PI e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos materiais permanente utilizados no âmbito desta municipalidade, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

5. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Assistência Social	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho

6. Levantamento de Mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

As possibilidades de solução do mercado seria a produção, o que é inviável, ou a compra dos materiais. Isto posto, entende-se que a melhor forma de atendimento desta demanda será a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, já que por se tratar de equipamentos de informática que visam atender diversas áreas e funções se faz necessário a realização de um procedimento próprio, individualizado, apto a atender as necessidades do Município de Francisco Santos - PI.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os materiais solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgão da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgãos da Administração.

Os requisitantes declararam que a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na [Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#). Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I - Painel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/> II - Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form> e III (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com do [art. 5º da IN nº 65, de 07 de julho de 2021](#), fornecedores). Assim como, realizaram análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Aquisição de material permanente.

Para os materiais a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela PMFS/PI, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os [art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

Tal pesquisa de preço dos itens do objeto foi realizada através do banco de preços no Painel de Preços do Governo Federal e no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico.

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Data Ref.
Teresina	NF-CW-014147/26	APARELHO AR CONDICIONADO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT HI	Unidade	11	R\$ 6.600,00	03/06/2026

		WALL; SELO PROCEL; SERPENTINA DE COBRE. COM INSTALAÇÃO – 30.000 BTUS.				
--	--	---	--	--	--	--

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, pesquisa realizada em: 27/07/2026 08:55:05.
O relatório na íntegra da pesquisa realizada encontra-se anexa aos autos do processo nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#)”.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida será a aquisição de equipamentos de informática, conforme relatório do setor de aquisição emitido através do **DFD/041.2026 – SEGOV**, constantes nos autos, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos **69 itens** que deverão ser licitados para renovar o estoque e suprir as necessidades administrativas:

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializada para fornecimento de materiais, que contemple a aquisição dos produtos solicitados, assim como: a fim de manter de forma adequada o funcionamento da administração, atendendo as demandas e necessidades na execução dessas aquisições;

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990;

Diante da necessidade de aquisição de para o ano de 2026, buscou-se **materiais permanentes** utilizar a centralização de contratação de materiais de permanentes de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores;

O prazo para fornecimento dos materiais e permanentes deverá ser de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

A aquisição de materiais permanentes descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. A execução, está totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto; A presente contratação serão divididas em grupos com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU, o critério de julgamento de menor preço por lote é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração;

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis;

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade de aquisição de tais equipamentos individualizados e sob demanda gera, recorrentemente, dificuldades à Administração, tanto em função da complexidade quanto da quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados para este fim em um mesmo período. De forma a garantir

disponibilidade contínua de equipamentos de informática para município e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos suprimentos dos equipamentos utilizados no âmbito desta Municipalidade, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a vida útil média dos equipamentos, a demanda de cada órgão, a necessidade de substituição dos equipamentos antigos ou danificados e ainda a melhoria do serviços dessa municipalidade como um todo, assim como as atividades auxiliares da função principal do município de Francisco Santos - PI. As estimativas de demandas para as aquisições de materiais são relativas ao período dos últimos doze meses.

Grupo 01: Aparelhos de Climatização: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	Aparelho de ar condicionado 30000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 28.000 a 30.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	483097	6938,50	20.815,50
2	Aparelho de ar condicionado 24000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 24.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	9	440747	5514,37	49.629,33
3	Aparelho de ar condicionado 18000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	32	611340	4379,25	140.136,00
4	Aparelho de ar condicionado 12000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 12.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	12	618525	3110,08	37.320,96
5	Aparelho de ar condicionado 9000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 9.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	619108	2175,50	13.053,00
6	Climatizador capacidade mínima de 70 litros com a voltagem de 220v, com as funções de climatizar, filtrar, umidificar, ventilar.	Unidade	9	607875	1375,29	12.377,61
VALOR TOTAL						273.332,40

GRUPO 02: Aparelhos de Climatização: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
7	Aparelho de ar condicionado 30000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 28.000 a 30.000	Unidade	1	483097	6938,50	6.938,50

	btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.					
8	Aparelho de ar condicionado 24000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 24.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	440747	5514,37	16.543,11
9	Aparelho de ar condicionado 18000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	611340	4379,25	35.034,00
10	Aparelho de ar condicionado 12000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 12.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	618525	3110,08	12.440,32
11	Aparelho de ar condicionado 9000 btus/h, tipo split, ciclos quente e frio 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 9.000 btus/h sistema inverter. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	619108	2175,50	4.351,00
12	Climatizador capacidade mínima de 70 litros com a voltagem de 220v, com as funções de climatizar, filtrar, umidificar, ventilar.	Unidade	3	607875	1375,29	4.125,87
VALOR TOTAL						79.432,80

Grupo 03: Eletros, Eletrodomésticos e Afins: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
13	Batedeira planetária em polipropileno e inox com 700w de potência, possuindo 12 velocidades e 03 batedores, sendo um para massa leve, outro para massa média e último para massa pesada, 02 tigelas de no mínimo 4,5l cada.	Unidade	3	608748	636,58	1.909,74
14	Cafeteira elétrica industrial: Material: aço inoxidável, Aplicação: industrial, Capacidade: 50 l, Voltagem: 220 v, Características: 2 depósitos. Semi automática. Marca de Referência de Qualidade: CONSERCAF ou de melhor qualidade de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021.	Unidade	3	258143	4132,03	12.396,09
15	Cafeteira industrial elétrica automática, características mínimas: autosserviço; resistências de aquecimento a seco, dispensa o uso de filtro de papel ou de pano, corpo em aço inox, lâmpada indicadora de aquecimento, prepara e mantém o café aquecido, 2 litros, 220V.	Unidade	5	218823	646,05	3.230,25
16	Cafeteira, Capacidade de 30 Cafés, Filtro Permanente, Porta Filtro Removível, Sistema Corta Pingos, Reservatório de Água com Graduação, Placa Aquecedora, Botão Luminosos (Liga/Desliga), Lâmpada Piloto, tensão: 110/220V, Potência: 800w, Consumo: 0,8 kw/h, Com Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Dimensões Aproximadas: 31x28x19; jarra em aço inoxidável	Unidade	3	481301	348,41	1.045,23

17	Fogão 5 Bocas na cor branco, possuir acendimento automático forno acompanha 01 grade e com 03 queimadores auxiliares e 03 semirrápidos que proporcionam mais rapidez; voltagem 220V, medidas externa fogão: 76,4cmx96cmx63,5cm	Unidade	3	368734	1403,53	4.210,59
18	Fogão industrial 4 bocas 30x30 com forno, queimado 2 duplo e 2 simples, medidas interna forno: 31cmx48cmx59cm medidas externa fogão: 80xcmx74cmx83cm	Unidade	3	380367	1855,81	5.567,43
19	Fogão 4 Bocas na cor branco, possuir acendimento automático forno acompanha 01 grade e com 03 queimadores auxiliares e 03 semirrápidos que proporcionam mais rapidez; voltagem 220V, medidas externas fogão: largura 76,4cm altura 96cm profundidade 63,5cm	Unidade	3	263434	769,77	2.309,31
20	Fogão industrial 6 bocas 30x30 com forno, queimado 3 duplo e 3 simples, medidas interna forno: 47,2cmx58cmx36cm medidas externa fogão: 80cmx110cmx82,5 cm	Unidade	3	600610	1757,22	5.271,66
21	Espremedor de frutas elétrico inox 250w capacidade 1 litro corpo feito em polipropileno e aço inox; com medias mínimas de altura 33,5cm largura 20cm comprimento 20cm	Unidade	3	253500	234,26	702,78
22	Liquidificador Industrial Alta Rotação Bivolt 2 litros com o copo aço inox, rotação 18.000rpm potência 800w; p2.600Kg	Unidade	5	405225	589,93	2.949,65
23	Liquidificador Industrial Alta Rotação Bivolt 4 litros com o copo aço inox, rotação 18.000rpm potência 800w; p3.200Kg	Unidade	3	429383	677,23	2.031,69
24	Liquidificador Industrial Baixa Rotação Bivolt 2 litros com o copo aço inox, rotação 3500rpm potência 700w; p7,2Kg	Unidade	5	405224	606,72	3.033,60
25	Liquidificador Industrial Baixa Rotação Bivolt 4 litros com o copo aço inox, rotação 3850rpm potência 800w; p6,900Kg	Unidade	3	219499	697,72	2.093,16
26	Micro-ondas com capacidade de 34 Litros na cor branca voltagem de 220V;	Unidade	3	446092	727,96	2.183,88
27	Multiprocessador de 800w de potência, capacidade mínima 2,2l, a lâmina sendo removível e possui anel de vedação.	Unidade	5	460591	402,61	2.013,05
28	Smart TV 55" Crystal UHD 4K, Painel Dynamic Crystal Color, Design Slim, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos, Som em Movimento Virtual.	Unidade	3	471011	2731,65	8.194,95
29	Tv Smart 40 polegadas	Unidade	5	412075	1809,21	9.046,05
30	Suporte de Tv articulado inclinável de até 40 polegadas	Unidade	3	444103	77,64	232,92
31	Ventilador de parede 50cm	Unidade	23	461897	300,66	6.915,18
VALOR TOTAL						75.337,21

GRUPO 04: Eletros, Eletrodomésticos e Afins: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
32	Batedeira planetária em polipropileno e inox com 700w de potência, possuindo 12 velocidades e 03 batedores, sendo um para massa leve, outro para	Unidade	1	608748	636,58	636,58

	massa média e último para massa pesada, 02 tigelas de no mínimo 4,5l cada.					
33	Cafeteira elétrica industrial: Material: aço inoxidável, Aplicação: industrial, Capacidade: 50 l, Voltagem: 220 v, Características: 2 depósitos. Semi automática. Marca de Referência de Qualidade: CONSERCAF ou de melhor qualidade de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021.	Unidade	1	258143	4132,03	4.132,03
34	Cafeteira industrial elétrica automática, características mínimas: autosserviço; resistências de aquecimento a seco, dispensa o uso de filtro de papel ou de pano, corpo em aço inox, lâmpada indicadora de aquecimento, prepara e mantém o café aquecido, 2 litros, 220V.	Unidade	1	218823	646,05	646,05
35	Cafeteira, Capacidade de 30 Cafés, Filtro Permanente, Porta Filtro Removível, Sistema Corta Pingos, Reservatório de Água com Graduação, Placa Aquecedora, Botão Luminosos (Liga/Desliga), Lâmpada Piloto, tensão: 110/220V, Potência: 800w, Consumo: 0,8 kw/h, Com Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Dimensões Aproximadas: 31x28x19; jarra em aço inoxidável	Unidade	1	481301	348,41	348,41
36	Fogão 5 Bocas na cor branco, possuir acendimento automático forno acompanha 01 grade e com 03 queimadores auxiliares e 03 semirrâpidos que proporcionam mais rapidez; voltagem 220V, medidas externa fogão: 76,4cmx96cmx63,5cm	Unidade	1	368734	1403,53	1.403,53
37	Fogão industrial 4 bocas 30x30 com forno, queimado 2 duplo e 2 simples, medidas interna forno: 31cmx48cmx59cm medidas externa fogão: 80xcmx74cmx83cm	Unidade	1	380367	1855,81	1.855,81
38	Fogão 4 Bocas na cor branco, possuir acendimento automático forno acompanha 01 grade e com 03 queimadores auxiliares e 03 semirrâpidos que proporcionam mais rapidez; voltagem 220V, medidas externas fogão: largura 76,4cm altura 96cm profundidade 63,5cm	Unidade	1	263434	769,77	769,77
39	Fogão industrial 6 bocas 30x30 com forno, queimado 3 duplo e 3 simples, medidas interna forno: 47,2cmx58cmx36cm medidas externa fogão: 80cmx110cmx82,5 cm	Unidade	1	600610	1757,22	1.757,22
40	Espremedor de frutas elétrico inox 250w capacidade 1 litro corpo feito em polipropileno e aço inox; com medias mínimas de altura 33,5cm largura 20cm comprimento 20cm	Unidade	1	253500	234,26	234,26
41	Liquidificador Industrial Alta Rotação Bivolt 2 litros com o copo aço inox, rotação 18.000rpm potência 800w; p2.600Kg	Unidade	1	405225	589,93	589,93
42	Liquidificador Industrial Alta Rotação Bivolt 4 litros com o copo aço inox, rotação 18.000rpm potência 800w; p3.200Kg	Unidade	1	429383	677,23	677,23
43	Liquidificador Industrial Baixa Rotação Bivolt 2 litros com o copo aço inox, rotação 3500rpm potência 700w; p7,2Kg	Unidade	1	405224	606,72	606,72

44	Liquidificador Industrial Baixa Rotação Bivolt 4 litros com o copo aço inox, rotação 3850rpm potência 800w; p6,900Kg	Unidade	1	219499	697,72	697,72
45	Micro-ondas com capacidade de 34 Litros na cor branca voltagem de 220V;	Unidade	1	446092	727,96	727,96
46	Multiprocessador de 800w de potência, capacidade mínima 2,2l, a lâmina sendo removível e possui anel de vedação.	Unidade	1	460591	402,61	402,61
47	Smart TV 55" Crystal UHD 4K, Painele Dynamic Crystal Color, Design Slim, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos, Som em Movimento Virtual.	Unidade	1	471011	2731,65	2.731,65
48	Tv Smart 40 polegadas	Unidade	1	412075	1809,21	1.809,21
49	Suporte de Tv articulado inclinável de até 40 polegadas	Unidade	1	444103	77,64	77,64
50	Ventilador de parede 50cm	Unidade	7	461897	300,66	2.104,62
VALOR TOTAL						22.208,95

Grupo 05: Refrigeradores: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
51	Bebedouro industrial c/ 2 (duas) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável com capacidade para 50 litros, pés com sistema de regulagem para desnível; vazão do filtro de 180 litros de água por hora. Tamanho: 133x55x58cm. 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO	Unidade	3	430493	1871,51	5.614,53
52	Bebedouro industrial c/ 3 (três) torneiras de inox, capacidade para 100 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés com sistema de regulagem para desnível; Tamanho: 133x65x70cm. 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO	Unidade	3	483886	2650,66	7.951,98
53	Bebedouro de água industrial de 100 Litros de coluna inox 2 torneiras	Unidade	8	292283	2141,64	17.133,12
54	Bebedouro gelagua coluna de garrafão	Unidade	6	401656	682,54	4.095,24
55	Freezer horizontal de duas porta com capacidade para 411 L na cor branca, com o dreno frontal, dimensões 98 cmx135 cmx81 cm, peso 56 kg e na voltagem de 220v	Unidade	6	287164	3515,00	21.090,00
56	Freezer horizontal de uma porta com capacidade para 309 L na cor branca, com o dreno frontal, nas dimensões 97,3cmx98cmx81cm, peso 56 kg e na voltagem de 220v	Unidade	6	473636	3357,06	20.142,36
57	Geladeira / Refrigerador Duplex Free 375 Litros - Branco – 220volts.	Unidade	3	427602	2857,27	8.571,81
58	Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex 450L com Espaço e Prateleira Flex Branco 220volts.	Unidade	3	470946	3318,05	9.954,15
VALOR TOTAL						94.553,19

GRUPO 06: Refrigeradores: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
59	Bebedouro industrial c/ 2 (duas) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável com capacidade para 50 litros, pés	Unidade	1	430493	1871,51	1.871,51

	com sistema de regulagem para desnível; vazão do filtro de 180 litros de água por hora. Tamanho: 133x55x58cm. 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO					
60	Bebedouro industrial c/ 3 (três) torneiras de inox, capacidade para 100 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés com sistema de regulagem para desnível; Tamanho: 133x65x70cm. 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO	Unidade	1	483886	2650,66	2.650,66
61	Bebedouro de água industrial de 100 Litros de coluna inox 2 torneiras	Unidade	2	292283	2141,64	4.283,28
62	Bebedouro gelagua coluna de garrafão	Unidade	1	401656	682,54	682,54
63	Freezer horizontal de duas porta com capacidade para 411 L na cor branca, com o dreno frontal, dimensões 98 cmx135 cmx81 cm, peso 56 kg e na voltagem de 220v	Unidade	1	287164	3515,00	3.515,00
64	Freezer horizontal de uma porta com capacidade para 309 L na cor branca, com o dreno frontal, nas dimensões 97,3cmx98cmx81cm, peso 56 kg e na voltagem de 220v	Unidade	1	473636	3357,06	3.357,06
65	Geladeira / Refrigerador Duplex Free 375 Litros - Branco – 220volts.	Unidade	1	427602	2857,27	2.857,27
66	Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex 450L com Espaço e Prateleira Flex Branco 220volts.	Unidade	1	470946	3318,05	3.318,05
VALOR TOTAL						22.535,37

Grupo 07: Equipamentos Multimídia: EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
67	Caixa de som amplificada com o mínimo de 250W RMS, função TWS, bluetooth, possui também conexão USB, volume independente do microfone e botão de eco.	Unidade	12	475605	2.005,40	24.064,80
68	Microfones sem fio, sendo de boa qualidade com clareza de som e frequência constante, com receptor portátil, possui alcance de 70 metros.	Unidade	12	369107	708,10	8.497,20
69	Projetor de imagem, brilho mínimo de 3500 lumens, com a tecnologia TFT, tensão de entrada bivolt, com conectores line out (P2), Av input (RCA), 2 entradas USB, 2 entradas Hdmi, 1 entrada Vga.	Unidade	8	469920	3.738,96	29.911,68
VALOR TOTAL						62.473,68

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Total Estimado **R\$ 629.873,60**.

De acordo com o [art. 5º da IN-SEGES/ME nº 65/2021](#), a pesquisa de preços está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”.

Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/> e Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>, conforme documentos anexos (Relatório de Pesquisas de preços). A pesquisa acima, bem como os documentos que lhe dão suporte estão discriminados na pesquisa de preços anexo a esse Estudo Técnico Preliminar.

Com base na tabela de quantitativo do item 8.1, o valor estimado dessa contratação é de **R\$ 629.873,60 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, assim distribuído:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde - SMS	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação - SEME	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho

10. Justificativa Para Parcelamento ou Não do Objeto

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para a demanda dos lotes foram formados com base em aspectos **Materiais Permanentes**, técnicos e econômicos.

Os aspectos técnicos têm como base: (1) itens muito semelhantes, com mudança apenas do material de composição, foram agrupados para que haja padronização no fornecimento, bem como na qualidade; (2) itens com naturezas semelhantes foram agrupados, a fim de possibilitar a

sincronização no seu fornecimento e, conseqüentemente, a eficiência na utilização dos produtos pelo Município.

Os aspectos econômicos têm como base: (1) os itens individualmente considerados possuem valores pequenos, o que pode ocasionar falta de interesse das empresas em participar da licitação, visto que, vencendo apenas um item, não será economicamente viável o custo de se submeter a todo procedimento licitatório. A prática de contratações com itens separados em valores muito baixos têm gerado problemas na contratação, pois a empresa vencedora em um item de valor pequeno ao ser convocada para entregar o produto tem feito reclamações para transportar ou entregar apenas um produto com valor baixo. Deve-se considerar que há custos para as empresas na participação e fornecimento de produtos que itens com valores muito baixos não cobrem. (2) Conforme dispõe o [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Mostra-se claro e evidente que o fornecimento de mais produtos por uma mesma empresa gerará economia de escala, uma vez que o próprio conceito da expressão indica que, quanto maior o número de itens a serem fornecidos, menor será o preço de cada um deles. Assim sendo, a formação de lotes favorecerá o Princípio da Economicidade nesta contratação, princípio este imprescindível ao procedimento licitatório.

Por fim, deve-se apontar que a equipe que atua na gestão/fiscalização e acompanhamento das compras desta Universidade é muito reduzida. Sobre essa questão, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se pronunciou no seguinte sentido (Acórdão 2.796/2013-Plenário/TCU):

9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

10. **A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os.** É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de **itens ou de um para cada fornecedor** padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Considerando a possibilidade de serem formadas contratações diferentes apenas nesta solução, seriam 69 (sessenta e nove) contratações distintas (caso não haja formação de lotes); a mesma equipe administra mais de **60 (sessenta) processos licitatórios** (sem contar as contratações oriundas de dispensas e de inexigibilidades de licitações) **todo ano** um com número de itens igual ou superior ao deste processo, demandando tempo e dedicação da administração; conclui-se que não há, atualmente, capacidade operacional para isso.

Portanto, a formação de lotes apresenta não só uma melhor viabilidade técnica e econômica, como também operacional, sendo a que melhor atende ao interesse público.

A realização dos fornecimentos será formalizada através das devidas Ordens de Serviços, mediante necessidade da Secretaria contratante.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o fornecimento dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. Alinhamento entre Plano Anual de Contratações e o Planejamento

As instituições e órgãos da Administração Pública têm o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização. Por isso que a administração pública municipal deve ter planos institucionais que demonstre quais são os seus objetivos, metas e iniciativas que desejam desenvolver no médio prazo, pois estes servirão de base para as contratações realizadas pelos departamentos de administração, principalmente voltada aos serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares.

O alinhamento da proposta de contratação foi feito em consonância com o planejamento estratégico da PMFS/PI e os programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de orçamento do governo municipal (PPA, LDO e LOA). O atual planejamento estratégico da PMFS/PI encontra-se disponível no sítio <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/>.

O desempenho dos processos relacionados aos objetivos estratégicos definidos será satisfatório desde que sejam executadas as atribuições institucionais da PMFS/PI. Contratação consta no Plano de gerenciamento da contratação.

A contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral para exercício do ano 2026, conforme o disposto no [art. 176 da Lei nº 14.133/2021](#), passando pelo conhecimento dos gestores superiores, desde esta fase de planejamento, por entender a importância dos serviços para garantir um dos eixos estratégicos do Plano de Gestão 2025-2028, que é Promover infraestrutura física para viabilizar ações de melhoria da qualidade de vida.

O Plano Anual de Contratações para exercício do ano 2026, foi publicado no PNCP no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ID PCA PNCP, 06553713000169-0-000003/2026, Unidade, 981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos, Data Publicação no PNCP em 07/11/2025.

Identificação do PCA 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEMPI no endereço <https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/13217>, item 30 - IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F1A83B36, páginas 177 à 181 e na página oficial do município de Francisco Santos – PI, no endereço <https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/documentos/cf2d6cd812556a55c9d3d8d05e861fba.pdf>, item 30 – páginas 64 à 71, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

13. Providências a Serem Adotadas Pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, para aquisição de serviços de retífica de motores, destinadas as secretarias do município de Francisco Santos - PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; ([inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)):

Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Designação do gestor de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do município de Francisco Santos – PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14. Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais resultantes da prestação dos bens em análise serão minimizados através da adoção, como parte das obrigações da contratada, dos critérios de sustentabilidade ambiental prescritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, afeta ao tema sustentabilidade na aquisição de bens e produtos:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

Além disso, devem cumprir, no que couber, as exigências:

Da [Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010](#), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;

Do [art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;

Da [Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012](#) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

[Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010](#).

15. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação, para aquisição dos serviços de retificação de motores, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, visa abastecer a PMFS/PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por. Vislumbra-se que a formação de é uma alternativa viável para esta aquisição. Os Grupos dos itens tornará o processo licitatório **Grupos** mais atraente para os fornecedores, ampliando a competitividade e o ganho na economia de escala.

16. Cronograma de Execução

A execução dos fornecimentos será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, com adoção de cronograma alinhado a Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral.

17. Prazo de Entrega do Objeto

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses.

Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Francisco Santos - PI, Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 13h.

A garantia se dará conforme estabelecido na [Lei nº 8.078/90 – CDC](#).

18. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; ([inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021](#)), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Com esta contratação pretende-se:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

19. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

Autoridade imediata: Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho.

Gestor de Contrato:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Titular: **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519.

Suplente: **Marília Maria Santos Silva Lima**, SSP/PI, CPF nº 018.211.233-01, e-mail: marilha_2014@hotmail.com, telefone: (89) 98109-8075, matrícula nº 000494.

Fiscal do Contrato:

Titular: **Ramon Carlos de Sousa**, CPF nº 041.817.443-10, e-mail: ramon.carlos18@hotmail.com, telefone: (89) 98143-8742 e matrícula nº 000649.

Suplente: **Graciene Maria Rodrigues Silva**, CPF nº 010.161.573-63. E-mail: gracienerodriguesane@hotmail.com, telefone (89) 98108-5594, matrícula nº 000162.

Francisco Santos – PI, 02 de setembro de 2026.

RAMON CARLOS DE SOUSA

Técnico da Secretaria Municipal de Governo
CPF nº 041.817.443-10 – Matrícula: 000649

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
903.938.723-00 – Matrícula: 000082